



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 001/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

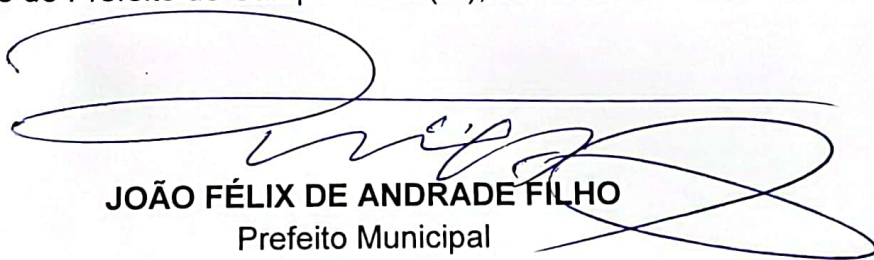
"Dá nome a logradouro público e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O nome da Avenida sem denominação, localizada na Comunidade Agua Fria no Município de Campo Maior/PI, passa a denominar-se de Avenida **ANTONIO MANOEL GAYOSO E ALMENDRA CASTELO BRANCO FILHO**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Campo Maior (PI), 08 de fevereiro de 2022.


JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal